



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/135 – SEMAD/DGD/BSV

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2012.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

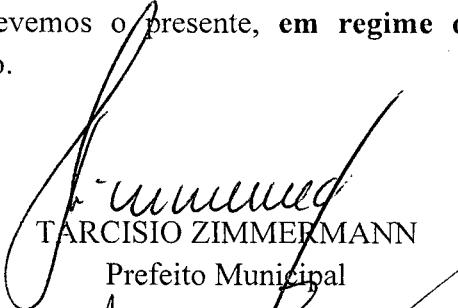
Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o inclusivo Projeto de Lei que “Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 44.667,12, e dá outras providências”.
2. O presente projeto de Lei visa abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária n.º 2.356/2011, a fim de possibilitar que a Secretaria de Desenvolvimento Social possa apoiar financeiramente o aprimoramento da gestão, reconhecendo e incentivando os esforços dos gestores na condução e implantação do SUAS de forma qualificada.

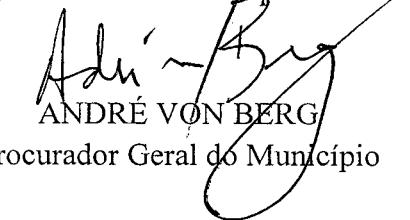
A execução e aplicação dos recursos do IGD SUAS possibilitará a aquisição de materiais e equipamentos, implementando e melhorando a estrutura de trabalho já existente e viabilizando o cumprimento das condicionalidades.

3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, **em regime de urgência**, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


TARCISIO ZIMMERMANN

Prefeito Municipal


ANDRÉ VON BERG

Procurador Geral do Município

Ao Senhor
GILBERTO KOCH
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS